



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 156/2022 - PRES/DG/GABDG

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no desempenho de suas atribuições descritas no inciso XXV, do artigo 36 da [Resolução n. 06/2015](#), bem como da competência delegada pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria 66/2018 (0367666) deste Tribunal, e considerando o constante do Processo SEI nº 0001673-97.2022.6.22.8000;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão Permanente de Licitação** deste Tribunal, na qualidade de **Membros Permanentes**:

Presidente: Andercedson Reis, Técnico Judiciário;

Secretário: Hermenson Pereira da Silva, Técnico Judiciário; e

Membro: Eduardo Jorge Carvalho da Silva Júnior, Técnico Judiciário.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Licitação** deste Tribunal, na qualidade de **Membros Suplentes**:

Presidente Suplente: Jhonatha Souza Fonseca, Técnico Judiciário;

Secretária Suplente: Júlia Cristina Santos Figueiredo Monte, Técnica Judiciária; e

Membro Suplente: Josivane Adelino Ferreira, cedida.

Art. 3º As designações desta Portaria têm validade pelo período de 01 (um) ano, a contar da sua publicação.

Art. 4º Compete ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação elaborar e assinar os editais de licitação, processar todo o julgamento das propostas e documentos de habilitação até a divulgação do resultado final e, nas hipóteses previstas no § 3º do art. 48 da Lei n. 8.666/93, conceder prazo para apresentação de novas propostas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, junho de 2022.

Lia Maria Araújo Lopes

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral**, em 24/06/2022, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0848252** e o código CRC **BCDD67F8**.



0001673-97.2022.6.22.8000

0848252v6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 95/2023 - PRES/DG/GABDG

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 66/2018, art. 1º, XXXII, e com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei nº 8.666/93 e no art. 1º da Resolução nº 56/2014/TRE-RO, e com o que consta do PSEI n. 0001673-97.2022.6.22.8000, RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor **Jhonatha Souza Fonseca** pelo servidor **Thiago Campos de Figueiredo**, como membro suplente da Comissão de Licitação do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, instituída pela Portaria n. 156/2022 - GABDG (0848252).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, março de 2023.

Lia Maria Araújo Lopes

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral**, em 31/03/2023, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0994726** e o código CRC **07A53DB0**.